



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ARTES
Rua Bom Jesus, 650, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-010
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 1ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Artes Visuais, Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design, da Universidade Federal do Paraná, realizada em 04 de março de 2022. Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00, reunião online, reuniu-se o Colegiado do Curso de Artes Visuais, sob a **Presidência** da servidora docente Luana Marchiori Veiga, **Coordenadora dos Cursos de Artes Visuais** e demais membros do Colegiado, sendo eles: Geraldo Leão Veiga de Camargo, Stephanie Dahn Batista, Felipe Cardoso de Mello Prando, Emanuel dos Santos Monteiro, Fabrícia Cabral de Lira Jordão, Isabelle Catucci da Silva, Paulo Roberto Reis de Oliveira, Tânia Bittencourt Bloomfield, Joelma Zambão Estevam e Jamil Cabral (ED/DEPLAE). **Ausência justificada** Cristina Frutuoso Teixeira (ED/DTFE), Klícia Araújo (Libras) e Juliana Gisi Martins de Almeida (ED/DTPEN). **Havendo número legal de representantes, 11 (onze) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes. Antes de começar os pontos de pauta, a Presidente deu as boas-vindas à professora Joelma Zambão Estevam que iniciará atividades na licenciatura do curso de Artes Visuais. As atividades no curso começam em 2022.1 e a Professora será responsável pelas disciplinas: OA317 Introdução aos Fundamentos do Ensino das Artes Visuais (45h, 1o período); OA327 Fundamentos do Ensino das Artes Visuais: o artista e os espaços de formação (45h, 2o período); OA359 Estágio Licenciatura (orientada, 100h, 5o período) e OA397 Práticas de Curadoria e Mediação (180h, 9º período). Após a apresentação, deu-se início a ordem do dia, com análise dos seguintes pontos de pauta. **1 Ajuste curricular dos projetos Avançados (PAs) para o currículo 2020 – licenciatura e bacharelado.** O novo currículo de 2020 – semestral - para os cursos da licenciatura (Resolução Nº 19/19 – CEPE) e bacharelado (Resolução Nº 20/19 – CEPE) foram criados com 33 (trinta e três) PAs de 180 horas. A proposta original, que consta nos PPCs aprovados pelas instâncias superiores da UFPR, seria manter os projetos avançados no regime anual. Com a palavra, a professora Luana Veiga explicou a impossibilidade de inserir no sistema atual, o SIGA - Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, os PAs de 180 horas, dentro do novo currículo de 2020 que é semestral. As disciplinas PAs são consideradas pelo SIGA como semestrais, impossibilitando sua correta execução. A sugestão apresentada pela Coordenação de Projetos e Análise Curricular – COPAC foi um ajuste curricular transformando as disciplinas de Projetos Avançados, de 180 horas, em pares de disciplinas semestrais de 90 horas. A Coordenação dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais preparou as fichas 01 para criação das novas disciplinas, as de semestre par tendo a de semestre ímpar como pré-requisito e com funcionamento adequado nos Regulamentos de Projetos Avançados, conforme previsto nos PPCs. Na sequência, os professores discutiram o assunto e após as considerações pedagógicas e visando a questão administrativa o **Colegiado aprovou o ajuste curricular dos Projetos avançados no currículo semestral de 2020 – licenciatura e bacharelado.** **2 Extensão curricularizada.** A professora Luana confirmou ao colegiado que a reformulação curricular de 2019 contempla a carga horária ação curricular de extensão, inserindo principalmente nas disciplinas de P.As o percentual correspondente à extensão. Será marcada uma reunião dedicada ao assunto e serão apresentadas as informações mais recentes e a operacionalização dos procedimentos relacionados às atividades de extensão no SIGA. **Aprovado pelo Colegiado.** **3 Definição banca examinadora para o concurso de gravura, Processo nº 23075.066048/2020-64.** Foram definidos como Membros titulares os docentes: Prof. Dr. Cláudio Luiz Garcia (UEL), Prof. Dra. Vanessa Tavares da Silva – UEL. Os membros

titulares da UFPR e os membros suplentes serão definidos após esta reunião, pois há dificuldades em nomear esses membros. São vários candidatos e os nomes indicados, até o momento, conhecem alguns candidatos e, dessa forma, tornam-se impedidos conforme a Res. 66-A-16 - CEPE. Os nomes serão reavaliados e serão indicados direto ao Departamento para emissão de portaria. **Aprovado pelo Colegiado.** 4 **Definição calendário Galeria Deartes.** Ficou definido que o calendário de uso da Galeria Deartes será organizado pelo Vice Coordenador, Prof. Emanuel Monteiro. **Aprovado pelo Colegiado.** Os professores que tem interesse em utilizar a Galeria para atividades relacionadas às disciplinas devem procurar diretamente o vice-coordenador. 5 **Definição reunião do Colegiado 2022.** A plenária decidiu pelas reuniões na primeira semana de cada mês, na terça-feira. **Aprovado pelo Colegiado.** 6 **Definição dos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas – 2022/2023.** Os professores definiram os docentes Paulo Reis e Geraldo Leão como membros para os próximos dois anos. **Aprovado pelo Colegiado.** Esgotado os pontos de pauta, a Presidente agradeceu a presença de todos os membros do Colegiado, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Sandra Rota da Purificação, servidora Técnico-administrativa da Coordenação de Artes Visuais, lavrei a presente ata, e será assinada por mim e todos os presentes à reunião de sua discussão e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO DE ARTES**, em 22/06/2022, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA ZAMBAO ESTEVAM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA BITTENCOURT BLOOMFIELD, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2022, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA CABRAL DE LIRA JORDAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2022, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2022, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE CATUCCI DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2022, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL DOS SANTOS MONTEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2022, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LEAO VEIGA DE CAMARGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE CARDOSO DE MELLO PRANDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAMIL CABRAL SIERRA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 30/06/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4618355** e o código CRC **C4B6E473**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ARTES
Rua Bom Jesus, 650, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-010
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Artes Visuais, Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design, da Universidade Federal do Paraná, realizada em 06 de maio de 2022. Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h00, reunião online, reuniu-se o Colegiado do Curso de Artes Visuais, sob a **Presidência** da servidora docente Luana Marchiori Veiga, **Coordenadora dos Cursos de Artes Visuais** e demais membros do Colegiado, sendo eles: Stephanie Dahn Batista, Felipe Cardoso de Mello Prando, Emanuel dos Santos Monteiro, Fabrícia Cabral de Lira Jordão, Isabelle Catucci da Silva, Paulo Roberto Reis de Oliveira, Cristina Frutuoso Teixeira (ED/DTFE). **Ausência justificada** Tânia Bittencourt Bloomfield, Joelma Zambão Estevam, Jamil Cabral (ED/DEPLAE) e Juliana Gisi Martins de Almeida (ED/DTPEN). **Havendo número legal de representantes, 08 (oito) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes. Sendo assim, deu-se início a ordem do dia, com análise dos seguintes pontos de pauta. **1 Programa Extensão.** Com a palavra, a professora Isabelle fez um convite aos professores para participar da construção de um Programa de Extensão, baseado nas experiências do seu projeto de extensão ligado à cerâmica. Ela está em contato com outras instituições e projetos pensando em atividade que tenham ações em escolas públicas, residências artísticas, exposições itinerantes, entre outras. Convida para colaborações pontuais ou no desenvolvimento da proposta do Programa. A proposta foi elogiada e **aprovada pelo Colegiado.** **2 Aprovação Plano de Recuperação e Integralização Curricular - PRIC ano letivo 2022.** A presidente comunicou os professores a revogação da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, a partir de 06 de junho de 2022. Explicou a necessidade em continuar abrindo turmas adicionais de algumas disciplinas com demanda represadas devido à pandemia. Esclareceu a necessidade da professora Tânia Bittencourt em continuar com as aulas de forma remota devido ao tratamento médico. Explicou que será necessário, como ação excepcional, manter as disciplinas OA315 e OA669, ministradas pela professora Tânia, em modo remoto de maneira a possibilitar o ensalamento das outras disciplinas ofertadas no laboratório de tridimensionalidades. Informou que o PRIC foi elaborado conforme orientação em reunião com a Coordenação de Apoio e Acompanhamento Acadêmico da Integralização Curricular na Educação Superior – CAAIC e solicitou a aprovação do Colegiado. **Aprovado por Unanimidade.** **3 Requerimento de permanência de curso- aluna Heloisa Muller Santana GRR20167921.** Finalizando a graduação no bacharelado em Artes Visuais, período 2021/2, a aluna solicita a permanência na licenciatura em Artes Visuais – 95A, conforme Res. 37/97- CEPE, artigo 120 “ *O aluno que concluir curso de graduação no qual exista mais de uma habilitação poderá permanecer na UFPR para obter outra habilitação no mesmo curso, cabendo apenas uma (01) colação de grau, a qual deverá ocorrer necessariamente ao término da primeira habilitação*”. Após avaliação do Colegiado foi **aprovado por unanimidade.** **4 Homologação ad referendum trancamento de curso fora do prazo aluna Eduarda Guimarães Nascimento – GRR20204193, Processo SEI Nº 23075.021071/2022-91.** O trancamento ocorreu por motivos de saúde. **Aprovado pelo Colegiado.** **5 Homologação ad referendum trancamento de curso fora do prazo aluno Leonardo Henrique Almeida – GRR20211727, Processo SEI Nº 23075.023427/2022-21.** O trancamento ocorreu por motivos de saúde. **Aprovado pelo Colegiado.** Esgotados os pontos de pauta, a Presidente passou aos informes. A professora Stephanie informou a parceria do Setor de Artes, Comunicação e Design – SACOD com o projeto Convida. O projeto busca uma

aproximação dos estudantes, após o período da pandemia, com a Universidade. A professora Luana informou que em breve solicitará seu afastamento da Coordenação do curso devido à questões de ordem particular. Dessa forma, é permitida a realização de uma nova eleição na Coordenação, evitando que o vice-coordenador atual, professor Emanuel, fique sobrecarregado. Finalizando os comunicados, agradeceu a presença de todos os membros do Colegiado, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Sandra Rota da Purificação, servidora Técnico-administrativa da Coordenação de Artes Visuais, lavei a presente ata, e será assinada por mim e todos os presentes à reunião de sua discussão e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO DE ARTES**, em 22/06/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA CABRAL DE LIRA JORDAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2022, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2022, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE CATUCCI DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2022, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL DOS SANTOS MONTEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2022, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE CARDOSO DE MELLO PRANDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/06/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA FRUTUOSO TEIXEIRA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 24/06/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4618379** e o código CRC **AF85975A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ARTES
Rua Bom Jesus, 650, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-010
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado dos Cursos de Artes Visuais, Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design, da Universidade Federal do Paraná, realizada em 06 de julho de 2022. Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h00, reunião online, reuniu-se o Colegiado do Curso de Artes Visuais, sob a **Presidência** da servidora docente Luana Marchiori Veiga, **Coordenadora dos Cursos de Artes Visuais** e demais membros do Colegiado, sendo eles: Stephanie Dahn Batista, Felipe Cardoso de Mello Prando, Emanuel dos Santos Monteiro, Fabrícia Cabral de Lira Jordão, Isabelle Catucci da Silva, Joelma Zambão Esteva, Paulo Roberto Reis de Oliveira, Tânia Bittencourt Bloomfield, Jamil Cabral (ED/DEPLAE), Juliana Gisi Martins de Almeida (ED/DTPEN), e o discente Guilherme Brollo do Centro Acadêmico do curso de Artes Visuais (CAAV). **Havendo número legal de representantes, 12 (doze) no total**, a Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes. Sendo assim, deu-se início a reunião, com pauta única. **1 Revalidação de Diplomas - Migrantes Admitidos no Brasil com Visto Permanente por Razões Humanitárias ou Portadores do Estado de Refugiado - Processo Sei nº 23075.040830/2022-15.** Com a palavra, a Presidente, explicou que foi publicado o Edital 38/2022 para a revalidação de diplomas estrangeiros requeridos por migrantes com visto permanente por razões humanitárias ou refugiados. Nele, estão previstas, além da análise de documentação (diplomas, histórico escolar, etc.), três avaliações: prova escrita, prova prática e entrevistas. A coordenação precisa informar ao Núcleo de Concursos se deseja dispensar a prova prática, apresentando a decisão do colegiado, justificada, até dia 08/07. Considerando o perfil da e do egresso dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Artes Visuais, que pode incluir trabalhos de natureza predominantemente teórica, tais como pesquisa em história da arte, curadoria, crítica de arte, e tendo em vista que a produção artística contemporânea pode prescindir a manufatura de objetos de arte pelas e pelos artistas, ou a terceirização desse processo, acreditamos ser **desnecessária** a realização da prova prática para revalidação de diplomas em Bacharelado ou Licenciatura em Artes Visuais. **Aprovado pelo Colegiado.** Encerrada a ordem do dia, a Presidente agradeceu a presença de todos os membros do Colegiado, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Sandra Rota da Purificação, servidora Técnico-administrativa da Coordenação de Artes Visuais, lavrei a presente ata, e será assinada por mim e todos os presentes à reunião e sua discussão e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA REIS, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO DE ARTES**, em 08/07/2022, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA ZAMBÃO ESTEVAM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/07/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA BITTENCOURT BLOOMFIELD, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/07/2022, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE CATUCCI DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/07/2022, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/07/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA CABRAL DE LIRA JORDAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/07/2022, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE CARDOSO DE MELLO PRANDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/07/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MARCHIORI VEIGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/07/2022, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL DOS SANTOS MONTEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/07/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

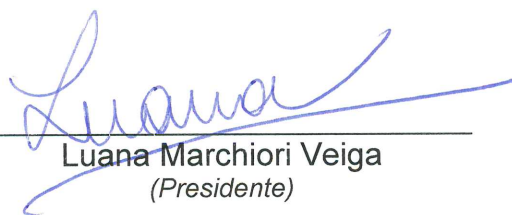


A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4691692** e o código CRC **3EC9895C**.

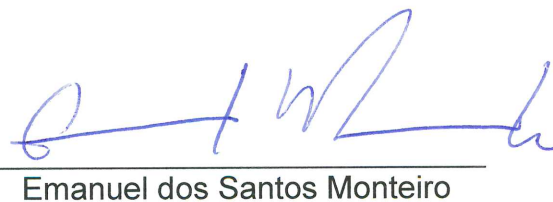
Ata da 3ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Artes Visuais, Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design, da Universidade Federal do Paraná, realizada em 19 de julho de 2022.

1 Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h30, reunião
2 presencial e online, reuniu-se o Colegiado do Curso de Artes Visuais, sob a **Presidência**
3 da servidora docente Luana Marchiori Veiga, **Coordenadora dos Cursos de Artes**
4 **Visuais** e demais membros do Colegiado, sendo eles: Stephanie Dahn Batista, Felipe
5 Cardoso de Mello Prando, Emanuel dos Santos Monteiro, Elias de Andrade, Fabrícia
6 Cabral de Lira Jordão, Geraldo Leão Veiga de Camargo, Isabelle Catucci da Silva, Jamil
7 Cabral (ED/DEPLAE), Joelma Zambão Estevam, Juliana Gisi Martins de Almeida
8 (ED/DTPEN), Paulo Roberto Reis de Oliveira, Tânia Bittencourt Bloomfield, Cristina
9 Frutuoso Teixeira (ED/DTFE) e os discentes Guilherme Brollo Moraes Soares e Maria
10 Angélica Simões Damico (CAAV). **Ausência justificada** Klícia Araújo (Libras). **Havendo**
11 **número legal de representantes, 15 (quinze) no total**, a Presidente **declarou aberta a**
12 **reunião**, cumprimentando a todos os presentes. Sendo assim, deu-se início a ordem do
13 dia, com análise dos seguintes pontos de pauta. **1 Comissão revalidação de diploma de**
14 **Larissa Barddal Fantini - Processo Sei nº 23075.035593/2019-75.** Com a
15 aposentadoria do professor Ricardo Carneiro Antonio, membro da Comissão de
16 revalidação do referido processo, o Colegiado deve designar outro docente para compor a
17 comissão. O professor Paulo Roberto de Oliveira Reis foi o indicado e comporá a
18 comissão juntamente com a Professora Juliana Gisi Martins de Almeida e o professor
19 Felipe Cardoso de Mello Prando. **Aprovado pelo Colegiado.** **2 Solicitação segundo**
20 **trancamento discente Elizete Cogo – GRR20150297.** A discente fez o primeiro
21 trancamento no ano letivo de 2021. Solicitou o segundo trancamento por razões de saúde
22 e apresentou atestado médico. Os professores analisaram a solicitação e concordaram
23 com o segundo trancamento. **Aprovado pelo Colegiado.** **3 Solicitação segundo**
24 **trancamento discente Melina Satie Takeda – GRR20195117.** A discente está
25 atualmente no Japão em um intercâmbio de língua e cultura pela Bolsa de estudo MEXT:
26 Cultura e língua Japonesa. Conforme certificado apresentado, o intercâmbio iniciou em
27 outubro de 2021 e finaliza em setembro de 2022. **Aprovado pelo Colegiado.** **4**
28 **Solicitação segundo trancamento discente Paulo Aurélio Jory – GRR20215725.** Foi
29 indicado o primeiro trancamento para o primeiro semestre de 2021, pois o discente entrou
30 no curso em segunda chamada complementar, não sendo possível sua matrícula nas
31 disciplinas, elas estavam adiantadas e algumas com avaliação parcial. O discente
32 retornou ao curso no segundo semestre de 2021 efetivando matrícula em cinco disciplinas
33 e reprovou em todas por frequência. Conforme Res. 97/15 – CEPE, artigo 3º *O trancamento*
34 *de curso será concedido aos estudantes que possuam pelo menos uma (01) disciplina ou unidade curricular*
35 *obrigatória ou optativa do currículo do seu curso efetivamente cursada e aprovada na UFPR sob seu atual*
36 *registro.* Em justificativa, no siga, o aluno alegou problemas de depressão, entretanto, não
37 apresentou atestado médico. A plenária discutiu o assunto e mesmo sem ter o requisito
38 da Resolução e sem o atestado médico decidiram pelo trancamento de curso. **Aprovado**
39 **pele Colegiado.** **5 Solicitação segundo trancamento discente Juliana zucchetti –**
40 **GRR20204168.** A estudante trancou o curso no ano letivo de 2021 e alegou não ter
41 ciência do período de renovação de trancamento. A discente não solicitou matrícula para
42 o primeiro semestre de 2022 e para não perder a vaga, pois mostrou interesse em voltar
43 para o curso, solicita o segundo trancamento, de forma extemporânea. Os professores

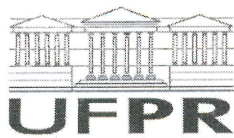
44 discutiram o pedido e concordaram com o trancamento para a discente não perder a
45 vaga. **Aprovado pelo Colegiado. 6 Solicitação de equivalência de interesse de Júlia**
46 **Saceluti Maia de Paulo – GRR20223824.** A discente estudou a disciplina Didática no
47 Centro Universitário Internacional Uninter em 2021. Solicitou equivalência com a disciplina
48 EM204 Didática. Conforme o parecer do Departamento de Teoria e Prática de Ensino,
49 responsável pela disciplina, é favorável à equivalência, **o Colegiado aprovou por**
50 **unanimidade. 7 Plano de Recuperação de Integralização Curricular das Disciplinas**
51 **de Estágio dos Departamentos: DTPEN, DEPLAE e DTFE para o ano letivo de 2021 e**
52 **2022. Processo 23075.019432/2022-30.** A presidente relatou o documento enviado pelo
53 Centro de Articulação das Licenciaturas (CEALI). As disciplinas de estágios, durante o
54 período de pandemia são válidas para integralização curricular. **O Colegiado aprovou**
55 **por unanimidade. 8 Programa de Orientação Acadêmica – POA Processo**
56 **23075.020390/2022-80.** A presidente expôs a proposta que envolve a relação docente e
57 discente na realização de práticas efetivas de orientação acadêmica. Os professores
58 concordaram na criação deste programa no curso e com o início da nova gestão da
59 coordenação, será retomado o assunto. **Aprovado pelo Colegiado. 9 Homologação ad**
60 **referendum mudança de habilitação de interesse da discente GRR20194844**
61 **Marcellen de Cássia Neppel - Processo Sei nº 23075.036591/2022-07. Aprovado pelo**
62 **Colegiado. 10 Revogação ajuste curricular dos projetos avançados (PAs) para o**
63 **currículo 2020 – licenciatura e bacharelado.** Após a reunião do Colegiado de 04 de
64 março de 2022 que foi aprovado o ajuste curricular, a Coordenadora do curso entrou em
65 contato com a Coordenação de Sistemas de Informação para gestão Acadêmica – COSIS
66 e foi informada que com o sistema Siga é possível cadastrar disciplinas anuais em um
67 currículo semestral, não sendo necessário ajuste curricular no curso. **Aprovado pelo**
68 **Colegiado.** Esgotados os pontos de pauta, a Presidente passou aos informes. Com a
69 palavra, a professora Joelma relatou a reunião com o Ceali sobre a formação inicial de
70 professores para a educação básica e suas conseqüências na licenciatura dos cursos, de
71 acordo com a Resolução CNE/CP Nº 02/2019. O assunto está em debate e o curso vai
72 acompanhar os próximos acontecimentos para análise de um possível ajuste curricular
73 para reorganizar as disciplinas da educação na licenciatura. Na sequência, a professora
74 Luana apresentou o relatório de encerramento de gestão. Anunciou sua saída da
75 coordenação para o dia primeiro de agosto e que assim que for eleito o novo coordenador
76 e vice-coordenador do curso será repassados os assuntos que devem ter continuidade.
77 Finalizando os informes, agradeceu a presença de todos os membros do Colegiado,
78 dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Sandra Rota da Purificação, servidora
79 Técnico-administrativa da Coordenação de Artes Visuais, lavrei a presente ata, e será
80 assinada por mim e todos os presentes à reunião de sua discussão e aprovação.



Luana Marchiori Veiga
(Presidente)



Emanuel dos Santos Monteiro



Stephanie Dahn Batista

Fabrícia Cabral de Lira Jordão

Paulo Roberto Reis de Oliveira

Felipe Cardoso de Mello Prando

Isabelle Catucci da Silva

Cristina Frutuoso Teixeira
(ED/DTFE)

Jamil Cabral
(ED/DEPLAE)

Joelma Zambão Estevam

Tânia Bittencourt Bloomfield

Elias de Andrade

Juliana Gisi Martins de Almeida
(ED/DTPEN)

Guilherme Brollo Moraes Soares

Geraldo Leão Veiga de Camargo

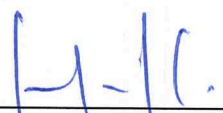
Ata da 4ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Artes Visuais, Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design, da Universidade Federal do Paraná, realizada em 06 de dezembro de 2022.

1 Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h30, reunião
2 presencial, reuniu-se o Colegiado do Curso de Artes Visuais, sob a **Presidência** do
3 servidor docente Felipe Cardoso de Mello Prando, **Coordenador dos Cursos de Artes**
4 **Visuais** e demais membros do Colegiado, sendo eles: Stephanie Dahn Batista, Emanuel
5 dos Santos Monteiro, Elias de Andrade, Fabrícia Cabral de Lira Jordão, Geraldo Leão
6 Veiga de Camargo, Joelma Zambão Estevam, Tânia Bittencourt Bloomfield, Paulo
7 Roberto Reis de Oliveira, Juliana Gisi Martins de Almeida (ED/DTPEN), e o discente
8 Guilherme Brollo Moraes Soares (CAAV). **Ausência justificada** Isabelle Catucci da Silva,
9 Cristina Frutuoso Teixeira (ED/DTFE) e Jamil Cabral (ED/DEPLAE). **Afastamento:** Luana
10 Marchiori Veiga. **Havendo número legal de representantes, 11 (onze) no total,** o
11 Presidente **declarou aberta a reunião**, cumprimentando a todos os presentes. Sendo
12 assim, deu-se início a ordem do dia, com análise dos seguintes pontos de pauta.
13 **1 Comissão revalidação de diploma de Alejandro Matias Di Giorgi - Processo Sei nº**
14 **23075.075414/2022-38.** Os professores Geraldo Leão Veiga de Camargo, Emanuel dos
15 Santos Monteiro e Paulo Roberto Reis de Oliveira foram escolhidos para compor a
16 comissão de revalidação de diploma. **Aprovado pelo Colegiado.** **2 Regulamentos 2023:**
17 **TCC, Estágio, Projetos Avançados, Atividades Formativas.** Após discussão, foi
18 decidido que um professor ficará responsável pela elaboração do regulamento para o ano
19 letivo de 2023, da seguinte forma: regulamento TCC (Licenciatura e bacharelado) –
20 professora Fabrícia Jordão; regulamento Estágio (Licenciatura) - professoras Juliana Gisi
21 e Joelma Estevam; regulamento Projeto Avançado (Licenciatura e bacharelado) –
22 professora Tânia Bittencourt; regulamento Atividades Formativas (Licenciatura e
23 bacharelado) – professor Paulo Reis e Geraldo Leão. **Aprovado pelo Colegiado.**
24 **3 Solicitação de mudança de regime de trabalho do Professor Elias de Andrade,**
25 **regime de 20h para o regime de 40h com Dedicção Exclusiva.** Com o acréscimo dos
26 encargos didáticos do docente e ainda a realização de atividades de pesquisa e extensão
27 foi **aprovada por unanimidade.** **4 Solicitação de permanência de interesse da**
28 **discente Lais Jaskiu Sauter – GRR20190130.** A discente solicitou permanência para
29 cursar a segunda habilitação no bacharelado a partir de 2023. Após avaliação do
30 colegiado foi **aprovado por unanimidade.** **5 PROVAR: cursos/áreas de origem.** Com a
31 palavra, o Presidente considera que o Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes
32 – PROVAR para o ano letivo de 2023 deve possibilitar a entrada de estudantes de todos
33 os cursos da UFPR. O discente que entrar no curso por este processo vai cursar a grade
34 completa do curso, não sendo necessário o ingresso somente em áreas afins. **Aprovado**
35 **pelos Colegiado.** **6 Programa de Orientação Acadêmica (POA).** Explicou o respaldo da
36 COPEG – Coordenação de Políticas de Graduação no sentido de implantação e
37 manutenção do POA e devido à pandemia que não foi possível ministrar todas as
38 disciplinas de forma remota, ocorreu uma desperiodização no currículo dos alunos, o
39 professor Felipe propõe aos professores este programa a partir de ano letivo de 2023
40 visando práticas efetivas de orientação acadêmica curricular. Os discentes devem se
41 matricular nas disciplinas do seu período atual e se comprometer com as atividades
42 ofertadas em cada período, mesmo que o Siga permita a matrícula em disciplinas em



43 outros períodos. Os professores relataram problemas que ocorreram em suas disciplinas
44 e concordam com a necessidade de um programa de orientação da grade curricular do
45 curso com os alunos. A implementação do programa será discutido em reunião do Núcleo
46 Docente Estruturante – NDE e assim que elaborado será apresentado para aprovação do
47 Colegiado. **Aprovado pelo Colegiado.** **7Ajustes Curriculares.** O professor Felipe
48 relatou que muitos alunos não estão respeitando a sequência entre as disciplinas em
49 cada período. O SIGA-UFPR permite a visualização de todas as disciplinas do curso
50 durante o período de matrícula, e com isso os alunos montam a grade não respeitando
51 essa sequência. Os professores concordam que os pré-requisitos podem ocorrer em
52 algumas disciplinas, como, por exemplo, para as de Projetos Avançados. O assunto será
53 ampliado em reunião do NDE e assim que for decidido em quais disciplinas deve ocorrer
54 pré-requisito será apresentado ao Colegiado para a Coordenação entrar com processo de
55 ajuste curricular. O Presidente também comentou sobre as disciplinas optativas, o Projeto
56 Político Pedagógico PPC atual do curso, não permite que disciplinas cursadas em outros
57 cursos da UFPR sejam adicionadas como optativas para Artes Visuais. Mesmo sendo
58 uma carga horária baixa – 120 horas da licenciatura e 90 do bacharelado – pediu uma
59 atenção caso seja necessário um ajuste curricular. Quanto a demanda retida de
60 disciplinas práticas devido à pandemia, o professor comentou sobre a possibilidade de
61 ministrar disciplina em período especial ou na forma modular. Mas, lembrou que disciplina
62 modular não tem previsão no PPC. Sendo assim, solicitou debate sobre os assuntos para
63 que na próxima reunião do Colegiado seja decidido um eventual ajuste. **Aprovado pelo**
64 **Colegiado.** **8Ateliêsabertos 2022.2.** O Presidente sugeriu uma proposta dos ateliês do
65 curso aberto como forma de apresentação dos trabalhos realizados no curso, e
66 aproveitando o final do 2º semestre, com apresentação dos projetos avançados. A
67 apresentação do trabalho finalizado é importante, mas enfatizou a demonstração das
68 fases do processo. Poderá ocorrer fora do período das aulas, antes de finalizar o
69 semestre. **Aprovado pelo Colegiado.** **9Homenagem Prof. Fernando Bini.** Com a
70 aposentadoria do professor Bini, o professor Felipe propôs uma homenagem pela
71 dedicação e contribuição às Artes Visuais. Os professores discutiram a proposta e
72 decidiram pelo título de Professor Emérito. **Aprovado por unanimidade.** **10Aula**
73 **"Magma".** A indicação do Presidente é criar um programa para criar um debate
74 envolvendo outras atividades. É uma forma de expor o curso, com palestras e
75 personalidades importantes, como o artista Jonathas de Andrade. **Aprovado pelo**
76 **Colegiado.** Esgotados os pontos de pauta, o Presidente passou aos informes; **Prof.**
77 **Joelma: Reunião Fórum de Licenciatura.** A professora faz parte do Fórum da
78 Licenciatura e com a participação do Reitor no grupo de transição do próximo governo, o
79 fórum irá apresentar a demanda da licenciatura para a construção de propostas. Quanto a
80 Semana de Artes do Colégio Sion, a professora Joelma informou que teve várias oficinas,
81 com a participação de dez alunos do curso e foi um sucesso. **Prof. Fabrícia:**
82 **Universidade do Chile.** Informou que a viagem para apresentação de trabalho foi
83 produtiva, com interesse em formalização de convênio internacional e parceria
84 artística. **Prof. Felipe: Reunião PRAE – Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis.** Informou
85 aos professores o apoio pedagógico, psicológico e atendimento social aos alunos
86 fornecido pela PRAE. Presta auxílio na organização dos estudos, montagem da grade
87 horária e um auxílio psicológico na conciliação da vida estudantil com o trabalho e família.
88 **Prof. Felipe: Reunião NAPNE** comunicou, que no momento, o curso tem 03 alunos com
89 acompanhamento do Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades especiais –

90 NAPNE; a Wandy Kerima, Leonel Barreto e o Taher Bertoline. O prof. Geraldo comentou
91 que as alunas Rafaela Guebert e Karla Pinheiro também foram diagnosticadas com
92 Transtorno do Espectro Autista. A orientação passada pelo NAPNE é ouvir os alunos e
93 tentar dar uma assistência de forma a superar as dificuldades e deixar as atividades da
94 aula de forma mais compreensiva. **Professora Stephanie, festa Sacod.** A comemoração
95 dos 10 anos do Sacod contou com homenagens aos professores responsáveis pela
96 criação do Setor, o evento foi muito bonito e agradeceu a participação de todos os
97 professores. **Professora Tânia, APUFPR.** A professora é Conselheira da Associação dos
98 Professores da Universidade Federal do Paraná e informou que a Associação vai tentar,
99 junto ao CEPE, alterar o calendário acadêmico. O ano letivo de 2023 iniciará em fevereiro
100 e finaliza em dezembro. As atividades estão sobrepostas, com pouco tempo para as
101 aulas. Finalizando os informes, agradeceu a presença de todos os membros do
102 Colegiado, dando por encerrada a reunião. E para constar, eu, Sandra Rota da
103 Purificação, servidora Técnico-administrativa da Coordenação de Artes Visuais, lavrei a
104 presente ata, e será assinada por mim e todos os presentes à reunião de sua discussão e
105 aprovação.



Felipe Cardoso de Mello Prando
(Presidente)



Emanuel dos Santos Monteiro



Stephanie Dahn Batista




Fabricia Cabral de Lira Jordão



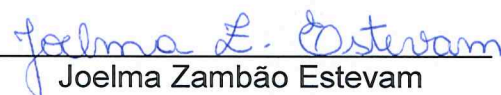
Paulo Roberto Reis de Oliveira




Tânia Bittencourt Bloomfield



Geraldo Leão Veiga de Camargo



Joelma Zambão Estevam



Juliana Gisi Martins de Almeida
(ED/DTPEN)



Elias de Andrade



Guilherme Brollo Moraes Soares
(CAAV)



-REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO-
Lista de presença em 06 de Dezembro de 2022.

Cristina Frutuoso Teixeira: ausência justificada
(ED/DTFE)

Emanuel dos S. Monteiro: [assinatura]

Fabírcia Cabral de Lira Jordão Fabírcia C. L. Jordão

Felipe C. de M. Prando: Felipe C. M. Prando

Geraldo L. V. de Camargo: [assinatura]

Isabelle Catucci da Silva: ausência justificada

Juliana G. M. de Almeida: Juliana G. M.
(ED/DTPEN)

Jamil Cabral: ausência justificada
(ED/DEPLAE)

Joelma Zambão Estevam Joelma Z. Estevam

Klicia Araújo: [assinatura]
LIBRAS

Luana M. Veiga: em licença
Presidente

Paulo Roberto de O. Reis: [assinatura]

Stephanie Dahn Batista: [assinatura]

Tânia B. Bloomfield: [assinatura]

Representante DEFI: [assinatura]
(DEFI)

Representante Centro Acadêmico: Guilherme Paulo Marcos Soares
(CAAV)

Elias de Andrade [assinatura]